

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 01/2026**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica o empreendedor a seguir nominado para ciência da Decisão Administrativa no respectivo processo de apuração de infrações ambientais e para a interposição de RECURSO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo ser apresentada através do link de Juntada Eletrônica de Documento em Processo Físico em <http://ww3.fepam.rs.gov.br/agenda/juntada.aspx>.

<b>Empreendedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
VALDEMAR OLIVEIRA FONSECA ME	14908825/0001-13	10501-0567/15-9

Demais informações do processo administrativo podem ser consultadas diretamente por solicitação junto ao protocolo de atendimento FEPAM através do endereço eletrônico [protocolo@fepam.rs.gov.br](mailto:protocolo@fepam.rs.gov.br).

Para obter cópia do processo administrativo, entrar em contato com Serviço de Protocolo da Fepam, através do endereço eletrônico: [protocolo@fepam.rs.gov.br](mailto:protocolo@fepam.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de FEVEREIRO de 2026.

Renato das Chagas e Silva,  
Diretor-Presidente da Fepam.

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre  
RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Diretor-Presidente  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre  
Fone: 5132268980

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 9 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001373416**

Publicado a partir da página: **276**